



GT – GT03: Brasil não-metropolitano: temporalidades e espacialidades urbanas

DISTRIBUIÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS EM CASTANHAL (2020-2023)

E-mail: Autor(01): Natália Souza Pinheiro

Filiação institucional: Universidade do Estado do Pará-UEPA

E-mail: profnatipiheiro@gmail.com

Autor(02): Beatriz Lorena Corrêa da Silva

Filiação institucional: Universidade do Estado do Pará-UEPA

E-mail: profbeatrizlorena@gmail.com

Autor(03): Maria Eduarda Costa Costa

Filiação institucional: Universidade do Estado do Pará-UEPA

E-mail: mariacxeduarda@gmail.com

RESUMO: Este estudo investiga a violência urbana em Castanhal, PA, analisando a distribuição espaço-temporal dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) entre 2020 e 2023. O objetivo é quantificar e georreferenciar os crimes e avaliar a influência da vulnerabilidade social e das políticas públicas de segurança sobre a incidência da violência. A pesquisa utiliza uma metodologia mista, combinando abordagens qualitativas e quantitativas, com dados do SIAC/SEGUP, IBGE e Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Os resultados mostram uma concentração de crimes em bairros socialmente vulneráveis, como o bairro Jaderlândia. Há uma predominância de vítimas jovens do sexo masculino, e uma redução significativa nos CVLI em 2023. O estudo conclui que políticas de segurança mais integradas, e melhorias socioeconômicas, são fundamentais para reduzir a violência.

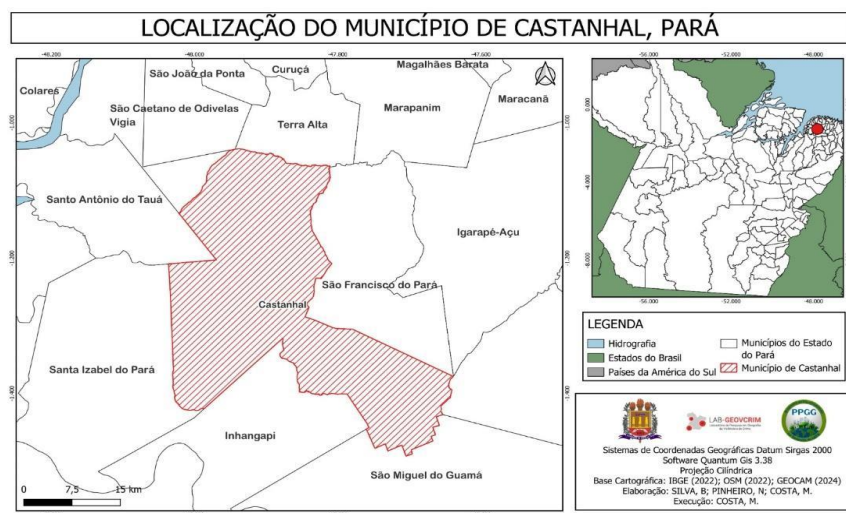
Palavras-chave: Criminalidade Urbana, Vulnerabilidade Social, Políticas de Segurança pública.

INTRODUÇÃO

A compreensão das dinâmicas urbanas contemporâneas em cidades não metropolitanas é crucial para abordar questões urgentes como a violência e as desigualdades socioespaciais. Este estudo se insere em um contexto em que cidades médias enfrentam transformações significativas, muitas vezes exacerbadas pelo rápido crescimento urbano e pela escassez de políticas públicas eficazes. Como é o caso da cidade de Castanhal, pertencente à Região de Integração do Guamá, no estado do Pará, que exemplifica como fatores socioeconômicos e históricos moldam a realidade local, influenciando não apenas os índices de crimes violentos letais (CVLI), mas também a própria estrutura social e econômica desses espaços.

Segundo Ribeiro (2016), Castanhal é considerada uma cidade média no nordeste do Pará devido à sua significativa centralidade regional. Sua economia está diretamente ligada à BR-316, que facilita a conexão com outras áreas, especialmente Belém. A partir dos anos 1990, a relação de Castanhal com Belém se intensificou, resultando na sua inclusão na Região Metropolitana de Belém em 2011, essa dualidade de perspectivas a posiciona tanto como parte da estrutura metropolitana quanto como uma cidade média importante no contexto urbano e regional paraense.

Figura 1: Mapa de localização de Castanhal, Pa



Fonte: Elaboração das autoras, 2024.

O rápido crescimento urbano acelerado em cidades médias cria condições favoráveis para conflitos e crimes. Neste sentido, a pesquisa busca explorar não apenas os índices da violência

na cidade estudada, mas também as interações complexas entre tempo, espaço e condições de vulnerabilidade que definem esses cenários, contribuindo assim para um entendimento mais amplo e contextualizado das questões urbanas contemporâneas no Brasil. Nascimento, Netto e Chagas (2022) destacam que o espaço urbano reflete interações complexas entre tempo e espaço, onde disparidades socioeconômicas podem influenciar significativamente a esfera social, incluindo a prevalência de violência como uma ameaça ao espaço público e à vida política.

Com relação aos crimes cometidos na cidade de Castanhal, a contar de 2020 a 2023, percebe-se que, o quantitativo dos casos de CVLI teve uma oscilação ao longo dos anos. Nesse sentido, este estudo tem como objetivo geral analisar a distribuição espaço-temporal dos crimes letais intencionais na cidade de Castanhal, considerando os aspectos de vulnerabilidade social, urbanos e políticos que impactam a segurança pública. De maneira mais específica identificar e georreferenciar o quantitativo de ocorrências dos crimes letais intencionais na cidade Castanhal entre 2020-2023 utilizando técnicas de sistemas de informação geográfica (SIG). E assim, também investigar como a vulnerabilidade social afeta a incidência de crimes letais na cidade estudada, avaliando o impacto das políticas de segurança de Castanhal na redução desses crimes.

Pretende-se a partir desta análise refletir sobre as seguintes indagações: como a distribuição espaço-temporal dos crimes letais intencionais em Castanhal, entre 2020 e 2023, está relacionada com os níveis de vulnerabilidade social e as características urbanas da cidade? De que maneira as políticas públicas de segurança implementadas em Castanhal têm influenciado a incidência e a distribuição dos crimes letais intencionais na cidade?

2. METODOLOGIA

A pesquisa combina métodos qualitativos e quantitativos. Segundo Prodanov e Freitas (2013), a abordagem qualitativa coleta dados diretamente no local, sem manipulação, focando na análise e interpretação. A abordagem quantitativa transforma opiniões e atitudes de uma amostra representativa em números, usando ferramentas estatísticas como médias e desvio padrão para analisar e garantir a precisão dos resultados. Hipóteses são formuladas para

examinar as relações entre variáveis, assegurando a precisão dos resultados e evitando inconsistências.

Quanto aos procedimentos metodológicos, indispensáveis ao alcance das respostas às questões desta pesquisa, eles estão estabelecidos em etapas.

- **Levantamento bibliográfico** realizado a partir de referenciais pertinentes à fundamentação teórica do projeto, tais como: metropolização, cidades médias, desigualdade espacial, violência urbana, criminalidade e Segurança Pública.

- **Levantamento documental** sobre crimes letais intencionais em Castanhal utilizou bases de dados digitais, especialmente do IBGE, com dados dos Censos Demográficos Brasileiros. Informações sobre crimes violentos letais intencionais (CVLI) foram obtidas de relatórios técnicos e estatísticos da SIAC/SEGUP/PA (2020-2023) e da Estatística Municipal da Fapespa (2023).

- **Produções cartográficas** elaboradas utilizando técnicas de geoprocessamento para integrar e analisar dados sociais e de violência. As etapas são:

1. Organização do Banco de Dados Criminais: coleta e estruturação das informações sobre crimes violentos, fornecidas pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC). O banco inclui dados como nome do bairro, endereço do crime, data, hora, gênero e faixa etária da vítima, e tipo de crime (homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte).
2. Vetorização no Google Earth: Após a seleção e organização dos dados, serão criados pontos geográficos correspondentes aos crimes com base nos endereços, utilizando a visualização da cidade de Castanhal no Google Earth para identificar as coordenadas.
3. Manipulação dos Dados no QGis: No software Quantum GIS (QGis), serão adicionadas camadas essenciais, como limites de bairros, hidrografia e vias, para a criação dos mapas. A camada principal destacará a distribuição dos crimes violentos em Castanhal.

Este artigo é fruto de pesquisas avançadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com contribuições do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência na Amazônia (NEPEVA).

3. METROPOLIZAÇÃO E CIDADES MÉDIAS

Diante da expansão urbana, as dinâmicas presentes em certas cidades acentuaram-se ao longo dos anos, motivadas pelo deslocamento populacional e pelas relações de influência. Este contexto foi estimulado pela relevância socioeconômica, tal como a força centralizadora e de articulação regional. Entretanto, por outro lado, aumentaram as desigualdades socioespaciais, de acesso a bens de consumo e a ampliação de moradias precárias, consequência do déficit habitacional e concentração de renda (Lencioni, 2017). É nesta conjuntura urbana complexa que o debate sobre metropolização se enquadra.

O processo de metropolização é entendido como um novo porte da urbanização, ou seja, tem consigo suas características, contudo, desenvolve e incorpora outros/novos elementos, e que não se delimita apenas às metrópoles ou regiões metropolitanas institucionalmente formais, mas também aos espaços rurais e pequenas e médias cidades, que passam a conter componentes e formas antes exclusivas das grandes metrópoles (Lencione, 2011; Ferreira, 2016).

Nesta perspectiva, Lencioni (2011, p.136) destaca que:

processo de metropolização do espaço se expressa na intensificação e multiplicidade dos fluxos de pessoas, as mercadorias e informações, bem como pelo crescimento do número de cidades conurbadas, onde não se distingue muito bem, na continuidade da área construída, o limite municipal de cada uma delas. E, também, pela expansão territorial do aglomerado metropolitano e pela extensão e densificação territorial da concentração das infraestruturas (Lencioni, 2011, p 136).

Desse modo, tal processo diversifica os espaços urbanos, direcionando os fluxos e serviços sob seu comando. Segundo Ascher (1995), as dinâmicas resultantes da metropolização perpassam pela sua influência, tanto no funcionamento interno das grandes concentrações, quanto nas pequenas e médias cidades, atuando no modo de vida. Lencioni (2011) pontua que a população assimila costumes e práticas características das regiões metropolitanas, em virtude dos cursos de capital, orientados por uma rede de atuação para além dos limites territoriais. Com a metropolização, também se acentuam as desigualdades,

resultantes da apropriação desigual do capital perante o espaço urbano (Ferreira, 2016). Este processo detém instrumentos para a produção de injustiças espaciais e sociais (DiMeó, 2008), e tal segregação é visível por meio da intensa concentração de renda e ações de revitalização urbana, marcadas pela gentrificação (Hidalgo; Arenas; Santana, 2016).

Sabendo que a questão metropolitana se expande além da limitação espacial, como citado acima, faz-se necessário entrar na abordagem das cidades médias, sendo espaços que recebem tal influência, mas que possuem suas próprias personalidades. A primeira determinação sobre o conceito de cidade média se dava a partir do seu porte “médio”, tendo o elemento populacional como critério de definição. Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é considerada cidade média aquela que possui entre 100.000 a 500.000 habitantes, porém, usar apenas o porte demográfico tem sido insuficiente para abarcar as características das cidades médias.

Para Sposito (2004), não pode-se limitar às cidades médias somente o fator populacional, pois, para a autora, cidades médias são aquelas que atuam na inter-relação das malhas metropolitanas, desempenhando “claros papéis intermediários entre a(s) metrópole(s) e as pequenas cidades que compõem uma rede urbana” (Sposito, 2004, p.126), isto é, são definidas não apenas pela dimensão demográfica, mas principalmente pela suas funções ativas na rede urbana, dentro de sua área de influência ou de outros centros menores, podendo conter poder de intermediação entre espaços locais, regionais e globais (Silva, 2013).

De acordo com os estudos de Sposito (2004, p.127), a autora afirma que:

[...] o que se compreende como cidades médias só podem ser consideradas no plano conceitual e a partir de uma análise que contemple a situação geográfica da aglomeração ou centro urbano que a constituem, seus papéis econômicos regionais, suas relações intermediárias entre cidades pequenas e metrópoles, bem como seus papéis político-administrativos. (SPOSITO, 2004, p. 127).

Dessa forma, entende-se a relevância dessas cidades nas relações entre cidades pequenas e grandes, melhor dizendo, as cidades médias são as cidades que, em uma determinada divisão territorial, se comportam como centros regionais importantes, por serem os elos entre demais cidades. Nota-se a significância regional que se está atrelada a tais cidades, exercendo forte concentração e centralização econômica, considerando a conjuntura regional inserida e compreendendo a importância da posição geográfica nas suas relações espaciais (Sposito,

2007). Para identificar uma cidade média, Soares (1999, p.61) considera os seguintes elementos: “tamanho demográfico, qualidade das relações externas, especialização e diversificação econômica, posição e sua importância na região e na rede urbana de que faz parte, organização espacial e qualidade de vida” (Soares, 1999, p.61). Segundo a autora, tais critérios podem variar de região para região, atentando para sua formação histórico-geográfica, que é diferenciada a partir da sua localização, por isso, as cidades médias são entendidas não apenas pelo lugar que se posicionam na rede urbana, mas também no sistema econômico global (Soares, 1999).

O município de Castanhal, lócus deste estudo, possui características que se enquadram como cidade média, possuindo destaque no nordeste paraense, influenciando 12 cidades próximas, afora as relações com os municípios da Região Metropolitana de Belém (RMB), na qual faz parte, e obtendo uma centralidade bastante expressiva na região, disparando em relação a outros centros regionais, como Capanema e Bragança (Ribeiro, 2016). Entretanto, além deste contexto de centralidade regional, outra conjuntura será debatida na referida pesquisa, apresentada no próximo tópico.

4. SEGREGAÇÃO E DESIGUALDADE NO ESPAÇO URBANO

O processo de segregação socioespacial de acordo com Pinheiro (2023) se manifesta no cotidiano através de diversos aspectos, como a situação habitacional, a deterioração dos espaços públicos, a questão da mobilidade urbana e o transporte coletivo. Além disso, a violência em suas diversas tipologias é também um reflexo e subproduto da intensa urbanização das cidades brasileiras. Este fenômeno pode ser visto como uma forma de violência por si só, dado que o crescimento populacional resultante contribui para a segregação socioespacial exacerbada pela ação dos agentes envolvidos na configuração do espaço urbano, que promovem a separação entre diferentes classes sociais. Isso resulta na criação de áreas onde não são garantidos os mesmos direitos e oportunidades para todos.

A forma como a sociedade demonstra a segregação espacial se torna mais significativa quando se analisa a divisão e sua intensificação, o que está diretamente ligado aos indivíduos envolvidos no processo - tanto aqueles que promovem a segregação quanto os que são segregados (SPOSITO, 2013). O sistema capitalista é um fator que amplia os privilégios para aqueles com maior poder econômico, enquanto força os menos favorecidos a viver em áreas

marginalizadas e vulneráveis e caracterizadas pela falta de condições adequadas de habitação, infraestrutura e segurança.

Ao reconhecer que as desigualdades não são apenas econômicas, mas também são manifestadas no espaço urbano, os debates do direito à cidade e a justiça espacial, são fundamentais para entender que, conforme destacado por Lefebvre (2001) ambos dependem da capacidade coletiva de reestruturar o processo de urbanização e transformar a sociedade. Isso implica uma práxis social onde grupos marginalizados desempenham um papel crucial na construção da cidade. Além disso, o debate sobre justiça espacial, segundo Benach (2017), enfatiza a necessidade de reconhecer e enfrentar as desigualdades espaciais, fundamental para repolitizar o conceito de espaço e promover ações justas no ambiente urbano através do Estado.

Em uma sociedade extremamente capitalista, a aplicação do direito à cidade e à justiça espacial é desafiadora, pois a cidade é predominantemente orientada por uma lógica mercantilista que comercializa até mesmo as necessidades básicas humanas. Isso dificulta a realização da vida urbana como um espaço de convívio e uso coletivo. É um fato que acarreta as desigualdades individuais e sociais e, dessa forma, as injustiças tanto espaciais como sociais e qualquer vantagem ou oportunidades desiguais presentes no urbano, sejam elas individuais ou coletivas, ao perpassar pela dimensão espacial, podem ser visualizadas como injustiça espacial.

Considerando as desigualdades espaciais e a segregação socioespacial descritas, é crucial abordar a relação entre esses fenômenos e questões de violência, crime, criminalidade e segurança pública. A concentração de populações em áreas marginalizadas frequentemente correlaciona-se com índices mais elevados de criminalidade e violência. A falta de acesso a serviços básicos, infraestrutura adequada e oportunidades pode contribuir para contextos em que ocorrem atividades criminosas. Discutir políticas de segurança pública que considerem essas dinâmicas é essencial para promover um ambiente urbano mais seguro e equitativo para todos os cidadãos.

5. CRIMINALIDADE E INTERVENÇÕES NA SEGURANÇA PÚBLICA

Compreender a violência e o crime envolve evitar generalizações, conforme Soares (2007), que enfatiza a diversidade de comportamentos criminosos ligados a diferentes dinâmicas sociais. Adorno (2002) acrescenta que a violência no Brasil é influenciada pela história econômica e social do país, onde períodos de crescimento econômico e crises fiscais contribuíram para a persistência da desigualdade e concentração de riqueza, limitando os esforços do Estado em mitigar esses problemas através do desenvolvimento socioeconômico e da melhoria das condições de vida.

O crime refere-se a qualquer infração penal para a qual a lei determina pena de reclusão ou detenção, conforme o art. 1º da Lei de Introdução do Código Penal (Decreto-Lei n. 2.848, de 7-12-1940). A criminalidade, por sua vez, não se resume à contagem de crimes cometidos em um determinado tempo e local. É um fenômeno complexo e social, emergindo de uma série contínua de eventos que desafiam severamente as condições básicas da vida em sociedade em um contexto específico. Beato Filho (2012) identifica duas principais origens teóricas da criminalidade e violência: fatores econômicos (falta de oportunidades, desigualdade social e marginalização) e a violação do consenso moral da sociedade. A punição do crime é vista como necessária para restaurar os valores morais.

A produção desigual dos espaços urbanos perpetua exclusão e desigualdade, contribuindo para territórios violentos e a distribuição geográfica do crime, conforme Peralva (2000). Em Castanhal, na Região de Integração do Guamá, Pará, Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) como homicídio doloso, feminicídio, lesão corporal seguida de morte e latrocínio impactam significativamente a segurança pública. A categorização da SENASP reconhece a "morte" como o principal indicador de violência, mesmo com desafios de subnotificação, tornando os registros de mortes violentas uma das fontes mais confiáveis para políticas de segurança.

As consequências da criminalidade demandam altos custos sociais, especialmente relacionados ao tratamento de suas repercussões, que se traduzem em grandes despesas financiadas tanto pela sociedade quanto pelo estado. Conforme apontado por Braga Filho, Andrade e Pousa (2015), esses gastos significativos reduzem a capacidade de investimento em áreas estratégicas que poderiam alavancar o desenvolvimento regional. Para além, Carneiro e Oliveira (2020) destacam que crimes violentos afetam a economia, investimentos e a

confiabilidade da sociedade nas organizações públicas. Isto é, a instabilidade gerada pela criminalidade pode ainda aprofundar as desigualdades de renda, criando um círculo vicioso de pobreza e violência que se reforçam, comprometendo a justiça social.

A criação de políticas públicas eficazes para a contenção da criminalidade exige a participação dos atores políticos e sociais, conforme Aguilar Villanueva (1993). Desde 2019, o estado do Pará implementa novas estratégias de segurança pública, como o Programa Territórios Pela Paz – TerPaz, criado pelo governador Helder Barbalho. Inicialmente, o programa concentrava-se na atuação e controle de sete bairros da Região Metropolitana de Belém (RMB) por meio de políticas de inclusão social, colaborando com diversas secretarias e órgãos administrativos. Atualmente, o programa atua em mais de sete bairros, incluindo áreas que não fazem parte da RMB. Zapata (2015) e Bayley e Skolnick (2006) ressaltam a importância de delimitar áreas de atuação dos órgãos de segurança com base em dados socioeconômicos e estatísticos. No TerPaz, a escolha dos bairros baseia-se nos dados de crimes violentos letais intencionais (CVLI), direcionando ações para as áreas mais afetadas.

Ademais, o programa é dividido em duas fases complementares para atingir seus objetivos. A primeira, o Choque Operacional, envolve ações policiais estratégicas administradas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP). O município de Castanhal, alvo desta pesquisa, está atualmente na primeira fase e se prepara para a segunda etapa, que consiste em atuações integradas dos Órgãos e Secretarias de Estado no Eixo Social do Programa. Coordenada pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), essa fase prevê a criação de Usinas de Paz – USIPAZ, garantindo uma presença constante nos territórios.

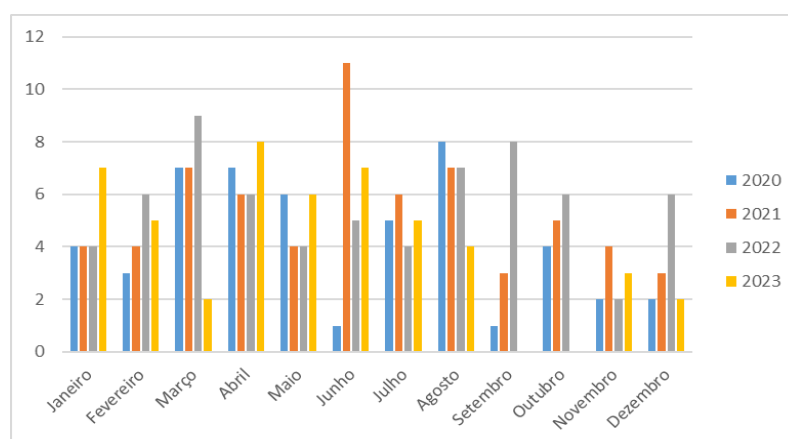
A Usina da Paz de Castanhal, ainda em fase de obra, será localizada no bairro da Jardelândia, uma área onde os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) são mais elevados. Essa escolha reforça a afirmação de Brodeur (2002), que discute a importância de concentrar esforços de segurança pública nas áreas mais sensíveis, pois são essas regiões que acabam por impulsionar os índices de criminalidade. Vale ressaltar que o projeto da usina tem como um dos objetivos criar um ambiente mais colaborativo e confiável, no qual se concentra na prevenção da criminalidade.

Além disso, Zapata (2015) argumenta que envolver a comunidade na segurança pública é fundamental para construir um ambiente de cidadania capaz de contribuir para a redução dos índices de criminalidade nos espaços urbanos. A implementação das duas fases do Programa Territórios Pela Paz no bairro da Jardelândia, no município de Castanhal, busca, portanto, justamente a diminuição da violência e criminalidade no município, fortalecendo a cooperação entre o Estado e a sociedade para alcançar resultados duradouros.

6. MAPEANDO A VIOLÊNCIA: ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL DOS CRIMES CVLI EM CASTANHAL

A partir dos dados dos CVLIs disponibilizados pela SIAC, vinculada à SEGUP-PA, é possível ter um parâmetro da violência em Castanhal, através da distribuição espaço-temporal dos Crimes Violentos Letais Intencionais entre 2020 e 2023.

Gráfico 01. Taxa de CVLI em Castanhal entre 2020 e 2023. SIAC (2024)

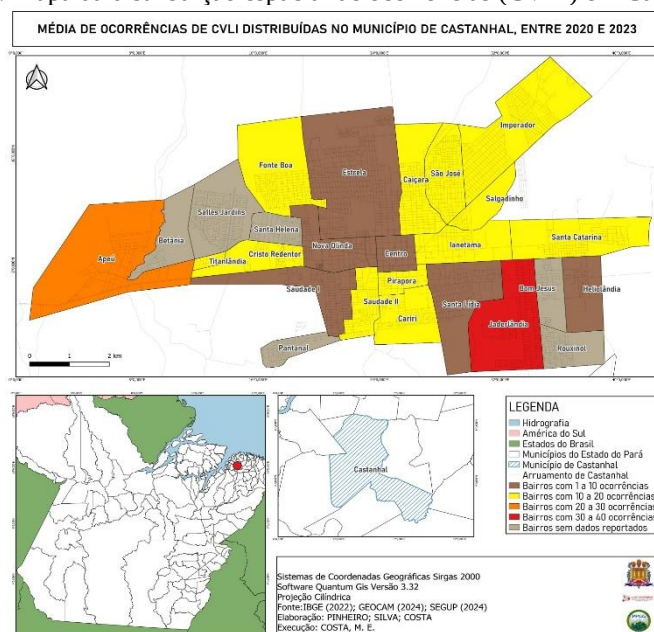


Fonte: Elaborado pelas autoras (2024)

Ao analisar os índices de violência em Castanhal entre os anos de 2020 e 2023, conforme o gráfico 01, observamos flutuações significativas nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), conforme os dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC). Em 2020, a cidade registrou uma média anual de aproximadamente 4,17 CVLI por mês. No ano seguinte, houve um aumento considerável, elevando a média para cerca de 5,33 CVLI mensais. Esse aumento pode refletir várias dinâmicas sociais e econômicas, como desemprego, tensões locais e outros fatores socioeconômicos.

O ano de 2022 manteve uma média alta, com cerca de 5,58 CVLI por mês, indicando uma persistência na taxa de crimes violentos. No entanto, em 2023, observou-se uma queda marcante, com a média diminuindo para aproximadamente 4,08 CVLI mensais. Esse declínio pode sugerir mudanças nas políticas de segurança, iniciativas comunitárias ou outros fatores que impactaram positivamente a segurança pública na região. Ao desagregar os dados por meses específicos, percebemos variações sazonais nos índices de violência. Por exemplo, os meses de junho de 2021 e 2023 apresentaram picos significativos de CVLI, enquanto setembro de 2023 registrou zero ocorrências, destacando a natureza variável e imprevisível da criminalidade.

Figura 2: Mapa da distribuição espacial de ocorrências (CVLI) em Castanhal, Pa



Fonte: Elaboração das autoras, 2024.

A partir do quantitativo de ocorrências registrados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) a figura (2) faz análise da distribuição das ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) por bairros em Castanhal revela padrões distintos que oferecem percepções sobre a geografia da criminalidade na cidade. Entre os bairros analisados, os dados revelam que alguns são mais vulneráveis e suscetíveis à violência, com destaque para Jaderlândia, que registrou o maior número de ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), totalizando 37 casos, o bairro Segundo Ribeiro (2016), foi originado de uma ocupação em 1985, e é um dos mais populosos de Castanhal,

assim, possui características típicas de uma periferia urbana, como altos índices de pobreza, violência e serviços públicos deficientes.

Outras áreas que apresentaram números elevados de ocorrências incluem o distrito do Apeú (26 casos), os bairros de Nova Olinda (15 casos), Heliolândia (11 casos) e Saudade I (14 casos), indicando áreas onde a incidência de crimes letais é particularmente preocupante. Em contraste, bairros como Cariri (2 casos) Santa Catarina (3 casos) e Jardim das Acácias (4 casos) demonstraram ter menos registros de CVLI, sugerindo uma relativa “maior segurança” em comparação com as áreas mencionadas anteriormente. Ao analisar os índices de violência em Castanhal ao longo dos anos, juntamente com dados populacionais e geográficos, é possível identificar padrões e mudanças significativas que oferecem compreensões valiosas para entender a dinâmica da criminalidade na cidade.

Quadro 01. População, Área e Densidade Demográfica 2020-2023

Anos	População Castanhal (Hab)	Área (km²)	Densidade (Hab./km²)
2020	203.251	1.029,30	197,47
2021	205.667	1.029,30	199,81
2022	192.256	1.029,30	186,78

Fonte: IBGE; Elaboração: FAPESPA/SEPLAD
(adaptado pelas autoras)

Entre os anos de 2020 e 2021, a população de Castanhal foi estimada em 203.251 e 205.667 habitantes, respectivamente, com uma área de 1.029,30 km² e densidades de 197,47 e 199,81 habitantes por km². Durante esse período, observou-se um aumento na taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), passando de aproximadamente 25,92 ocorrências por 100 mil habitantes em 2020 para cerca de 31,07 ocorrências em 2021. Essa elevação pode refletir não apenas um aumento real na violência, mas também um crescimento populacional que pode influenciar indiretamente os índices de criminalidade devido à dinâmica social e econômica da cidade.

No ano de 2022, a população de Castanhal foi registrada no censo como 192.256 habitantes, mantendo a área e densidade semelhantes aos anos anteriores. Apesar da redução na população, a taxa de CVLI continuou a aumentar, atingindo aproximadamente 34,78 ocorrências por 100 mil habitantes. Esse fenômeno sugere que outros fatores, além do

crescimento populacional, como condições socioeconômicas, eficácia das políticas de segurança e mudanças nas dinâmicas urbanas, podem estar influenciando negativamente os índices de violência na cidade.

Diante dos dados do Quadro 02, é importante notar que, devido à ausência de dados populacionais para o ano de 2023, os insights sobre as tendências de violência são limitados ao período até 2022, devido ao registro do último censo realizado pelo IBGE.

Quadro 02. Famílias em condições de vulnerabilidade nos bairros de Castanhal 2022.

Localidade	Extrema Pobreza	Pobreza	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.
Caiçara	524	292	457	312
Centro	29	15	52	33
Cristo Redentor	348	98	203	108
Estrela	163	100	196	136
Fonte boa	1054	506	780	369
Heliolândia	364	135	161	50
Ianetama	332	175	372	302
Imperador	822	393	525	246
Jaderlândia	2063	650	1075	500
Jardim das Acácias	168	52	106	45
Nova Olinda	465	286	503	364
Novo Estrela	892	372	333	222
Pirapora	239	115	237	168
Salgadinho	138	64	92	69
Santa Catarina	556	192	316	176
Santa Lidia	548	307	559	371
São José	1084	439	680	341
Saudade	744	425	828	489
Titanlândia	154	74	137	87

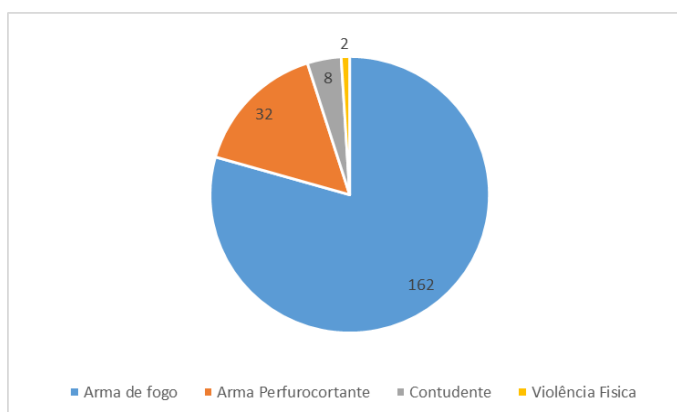
Fonte: CREAS, Castanhal, 2022; Elaboração: Silva, Sergio. (2022)

(adaptado pelas autoras)

O quadro (02) mostra a vulnerabilidade social das famílias em vários bairros de Castanhal. É importante mencionar a relação entre a vulnerabilidade social dos bairros e a incidência de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) em Castanhal. Bairros como Jaderlândia, Fonte Boa, Santa Catarina e Heliolândia, que apresentam altos números de famílias em extrema pobreza e baixa renda, também registram altas taxas de CVLI. Conforme a análise do figura (02) Jaderlândia, por exemplo, destaca-se com 37 casos de CVLI, sendo o bairro com maior número de ocorrências. Heliolândia, que possui 374 famílias em extrema pobreza, apresenta 11 casos de CVLI. Em contraste, bairros como Centro e Cristo Redentor apresentam números menores em todas as categorias, sugerindo menor vulnerabilidade social.

Essa correlação sugere que a vulnerabilidade social é um fator que pode contribuir para a criminalidade letal nos bairros de Castanhal. A segregação e exclusão social mencionadas por Junior (2022) são evidentes nesses bairros, onde a falta de acesso a serviços básicos e oportunidades econômicas cria um ambiente propício para a violência. A alta concentração de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em bairros como Jaderlândia e Heliolândia torna esses locais mais suscetíveis a problemas de segurança pública. A experiência de bairros como Santa Catarina, que embora apresente alta vulnerabilidade social tem relativamente poucos registros de CVLI, sugere que a pobreza não é um fator direto da violência, por isso não cabe generalizações, no entanto, melhorias nas condições de vida podem ter um impacto positivo na redução da violência.

Gráfico 02. Estatísticas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) segundo instrumentos utilizados.



Fonte: SIAC, 2024; Elaborado pelas autora (2024)

De acordo com o gráfico 02 as estatísticas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) oferecem uma análise detalhada sobre os diferentes métodos empregados na perpetração desses crimes, revelando padrões significativos que exigem uma abordagem estratégica e assertiva na prevenção e combate à criminalidade. Entre os instrumentos mais frequentemente utilizados, destaca-se a arma de fogo, responsável por 162 casos de CVLI. A letalidade das armas de fogo é inegável devido à sua capacidade de causar danos graves ou fatais a longa distância, o que contribui de forma significativa para os índices de mortalidade em crimes violentos.

Além das armas de fogo, as armas perfurocortantes foram registradas em 32 casos de CVLI, demonstrando como facas, punhais e outros objetos similares são utilizados em ataques físicos próximos, resultando em ferimentos penetrantes graves e potencialmente mortais. Em contraste, a violência física direta foi associada a apenas 2 casos, ressaltando situações extremas de agressões corporais que culminam em fatalidades, como socos, chutes e espancamentos. As armas contundentes, incluindo bastões, pedaços de madeira e pedras, apareceram em 8 casos, destacando seu potencial para causar trauma físico direto e ferimentos graves que levam à morte. Adicionalmente, 4 casos foram atribuídos a "outros meios", que abrangem circunstâncias menos comuns como estrangulamento, envenenamento ou o uso de objetos improvisados para provocar lesões fatais.

De acordo com os dados CVLIs disponibilizados pela SIAC, Pa. foi possível a análise da mortalidade da população jovem, adulta e idosa associada ao índice de mortes dos gêneros (feminino e masculino).

Gráfico 03. Vítimas de CVLI por faixa etária

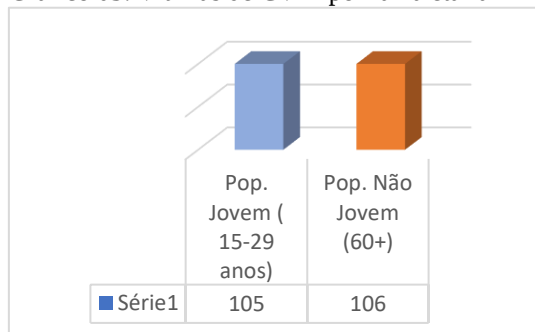
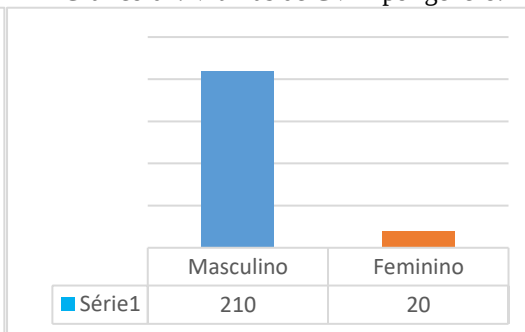


Gráfico 04. Vítimas de CVLI por gênero.



Fonte: SIAC, 2024; Elaboração pela autora (2024)

O Gráfico 03 apresenta a estrutura da mortalidade distinguindo entre a população jovem (15 a 29 anos) e a população não jovem (30+ anos). A população jovem registra 105 mortes, enquanto a população não jovem apresenta um total de 106 mortes. Esses dados indicam uma alta mortalidade entre jovens, quase igualando a das faixas etárias mais velhas. Esse fato é alarmante, pois a juventude representa um segmento vital para o desenvolvimento futuro da sociedade, e perdas nesse grupo podem ter impactos profundos e duradouros. O Gráfico 04 mostra o número de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) por gênero. As estatísticas revelam uma grande disparidade: 210 mortes entre homens em comparação com 20 mortes entre mulheres. Esse dado evidencia a predominância masculina

entre as vítimas de crimes violentos, refletindo uma realidade em que homens estão mais frequentemente envolvidos em situações de alto risco ou em contextos de violência letal.

Ao relacionar os dados dos dois gráficos, observa-se que a população jovem, embora registre uma diferença pequena em comparação com a população não jovem, enfrenta uma vulnerabilidade significativa. Essa vulnerabilidade é exacerbada pelo envolvimento desproporcional dos homens no mundo do crime, como demonstrado pelo alto número de vítimas masculinas de CVLI. A participação masculina elevada em crimes violentos pode ser atribuída a diversos fatores, incluindo pressões sociais, influências culturais e maior propensão a se envolver em comportamentos de risco.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A centralidade regional de Castanhal e sua conexão com Belém fazem da cidade um ponto de convergência para movimentos de deslocamento e atividades econômicas, o que contribui para seu crescimento urbano acelerado, mas também agrava problemas de vulnerabilidade social e infraestrutura urbana. As dinâmicas de violência observadas na cidade pesquisada refletem problemas comuns a outras cidades médias do país, como a necessidade de políticas públicas eficazes e integradas que abordem não apenas a repressão ao crime, mas também as condições socioeconômicas e urbanas que contribuem para a violência.

Com base nos dados e análises apresentados, e através de técnicas de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), foi possível georreferenciar os casos de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), permitindo identificar padrões de concentração em áreas mais vulneráveis socialmente. Observou-se uma oscilação nos números de CVLI ao longo dos anos, com picos em determinados períodos e uma redução significativa em 2023. Bairros como Jaderlândia e Heliolândia, caracterizados por altos índices de pobreza e baixa renda, registraram maior concentração de crimes letais, confirmando a hipótese de que áreas com maior vulnerabilidade social apresentam maiores índices de violência.

Além disso, a predominância de armas de fogo como instrumento de crime e a alta mortalidade entre jovens e homens refletem a necessidade urgente de políticas de segurança pública que considerem essas condições locais específicas, entre as vítimas de (CVLI), observou-se uma predominância masculina, segundo os dados analisados os homens estão

mais frequentemente envolvidos em situações de alto risco ou em contextos de violência letal, refletindo uma realidade social onde a participação masculina em crimes violentos é mais comum. As pressões sociais e influências culturais podem estar contribuindo para essa disparidade, indicando a necessidade de políticas específicas para abordar e mitigar esses fatores. Somado a isso, a vulnerabilidade acentuada dos jovens à violência letal destaca mais uma vez a urgência de intervenções direcionadas que possam oferecer oportunidades e suporte, reduzindo a exposição desse grupo a situações de risco.

A análise mostrou que as políticas públicas de segurança em Castanhal tiveram eficácia variável, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade. A implementação de estratégias integradas que considerem tanto a repressão ao crime quanto às melhorias nas condições socioeconômicas é crucial. A experiência de bairros como Santa Catarina, que, apesar de sua alta vulnerabilidade social, registrou menos casos de CVLI, sugere que a pobreza não é um fator direto da violência, mas mostra que melhorias nas condições de vida podem ter um impacto positivo na redução da criminalidade.

8. REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea**. Jornal de Psicologia-PSI, abril/junho, p. 7-8, 2002.

AGUILAR VILLANUEVA, L. **Estudio introductorio. Problemas públicos y agenda de gobierno**. Recuperado de: [https://negociacionytomadedecisiones.files.wordpress.com/2016/04/10001_problemas\[1\]publicos-y-agenda-de-gobierno.pdf](https://negociacionytomadedecisiones.files.wordpress.com/2016/04/10001_problemas[1]publicos-y-agenda-de-gobierno.pdf). 1993.

BAYLEY, David H. SKOLNICK, Jehome H. **Nova Polícia: Inovações nas polícias de seis cidades norte americanas**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

BENACH, Núria. **Da desigualdade social à justiça espacial**. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; ALVES, Glória; PADUA, Rafael Faleiros de (Orgs.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017.

BEATO FILHO, C. C. **Crimes e Cidades**. Belo Horizonte: UFMG, 2012. 291 p.

BRAGA FILHO, H., ANDRADE, L. H. C. & POUSA, J. **Desenvolvimento regional em perspectiva sistêmica: os impactos da violência no desenvolvimento**. Apresentação de Trabalho/Comunicação. Recuperado de: <http://www.issbrasil.usp.br/ocs/index.php/cbs/11cbs/paper/download/90/68>. 2015.

BRODEUR, J. P. **Como reconhecer um bom policiamento**. São Paulo: EDUSP, 2002

CARNEIRO, L. de Andrade, & de OLIVEIRA, N. M. **Violent crimes and their implications for regional development: a literature review**. Research, Society and Development, 9(6), 199963626. 2020.

DI MÉO, G. **Introdução ao debate sobre a metropolização**. Confins. 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/5433>. Acesso em: 02 jul. 2024.

FERREIRA, A. **Caminhando em direção à metropolização do espaço**. Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 20, n. 3, p. 441-450. 2016.

HIDALGO, R.; ARENAS, F.; SANTANA, D. **¿Utópolis o distópolis?: producción inmobiliaria y metropolización en el litoral central de Chile (1992-2012)**. EURE, Santiago de Chile, v.42, n.126, p.27-54. 2016.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5 ed. São Paulo: Centauro, 2001.

LENCIONI, S. **A metamorfose de São Paulo: o anúncio de um novo mundo de aglomerações difusas**. Revista Paranaense de Desenvolvimento. v. 120, p. 133-148, 2011. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/176>. Acesso em: 09 jul. 2024.

LENCIONI, S. **Metrópole, metropolização e regionalização**. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

NASCIMENTO, Robson; NETTO, Roberto; CHAGAS, Clay. **Periferização Urbana e Violência: A Territorialidade do Crime e os homicídios no bairro da Terra Firme, Belém-Pa, ENTRE OS ANOS DE 2013 E 2017**. Revista GeoAmazônia, v. 9, n. 18, p. 118-137, 2022.

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia: o paradoxo brasileiro**. São Paulo - SP: Paz e Terra, 2000.

PINHEIRO, Natália Souza. Urbanização regional, ocupações precárias e o direito à cidade: uma análise do distrito de Mosqueiro, Belém/PA. In: RIBEIRO, Willame de Oliveira; COUTO, Aiala Colares Oliveira; BRASIL, Anônimo de Pádua M. S.; BRINGEL, Fabiano de Oliveira (Org.). **Produção de Espaços Precários na Amazônia: trabalho e moradia**. Belém: EDUEPA, 2023. p. X-Y. (Coleção Beira). ISBN: 978-65-88106-46-4.

PRODANOV, Cleber; FREITAS, Ernani. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brasil: Universidade FEEVALE, 2013.

RIBEIRO, W. O. **Entre a metrópole e a cidade média: a complexidade das interações espaciais e das dinâmicas de centralidade da cidade de Castanhal, no nordeste paraense**. Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 20, n. 1, p. 115-129, mês. 2016. ISSN 2179-0892.

SCHER, François. **Metápolis ou l'avenir des villes**. Paris, Ed. Odile Jacob. 1995. 346p.

SILVA, A. L. **Uma breve discussão sobre o conceito de cidade média**. Geoinf: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia Maringá, v.5, n.1, p.58-76, 2013. ISSN 2175-862X (on-line)

SOARES, B. R. **Repensando as cidades médias brasileiras no contexto da globalização**. Revista Formação, Presidente Prudente, v. 1, n. 6, p. 55-63, 1999.

SOARES, L. E. **A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas.** Estudos Avançados, 21(61), p. 77-97, 2007.

SPOSITO, M. E. B. (et al). **O estudo das cidades médias brasileiras: uma proposta metodológica.** In: SPOSITO, M. E. B. (Org.). Cidades médias: espaços em transição. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 35-68.

SPOSITO, M. E. B. **Novos conteúdos nas periferias urbanas nas cidades médias do estado de São Paulo, Brasil.** Revista Investigaciones Geográficas, Boletín del Instituto de Geografía-UNAM, Cidade do México, n.54, 2004.p. 114-139.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Segregação Espacial e Centralidade Urbana.** In: VASCONCELOS, Pedro; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria (org.). A cidade contemporânea: segregação espacial. São Paulo: Contexto, 2013.

ZAPATA, J. F. **¿Medellín, territorio para la paz o terreno para reproducir y agravar el conflicto social? Conflicto por el suelo Vs construcción de paz territorial.** Medellin: SUMAPAZ, 2015.